

## **EDITAL N.º 83/2025**

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 28 DE MAIO DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 11/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14/05/2025;

- Por maioria, com três votos a favor e com três abstenções, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de Procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de História de Arte, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

- Por maioria, com três votos a favor e com três abstenções, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de Procedimento concursal para recrutamento de 1 Técnico Superior na área de História, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

Por unanimidade, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, aprovar as Normas de Funcionamento do Projeto "Estremoz - Verão no Turismo 2025", que decorrerá de 30 de junho a 4 de julho de 2025 e, nos termos da alínea e) no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinar que o preço da inscrição no projeto seja de 5,00 € por participante, sendo que este valor se destina a cobrir os custos com seguro de acidentes pessoais e aquisição de materiais de apoio às iniciativas;

- Por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Projeto "Estremoz Férias" para o ano 2025, que terá lugar de 7 de julho a 14 de agosto de 2025;

- Por unanimidade, aceitar a doação, por parte de Rui Pires Zêzere Barradas e Cristina do Céu Cardoso Gonçalves Zêzere Barradas, de um conjunto de moldes em gesso pertencentes ao



espólio da Olaria Alfacinha, para fazer parte do acervo do Museu Municipal de Estremoz Prof. Joaquim Vermelho;

- Por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aprovar o Auto de Cedência de Utilização e Aceitação, a celebrar entre o Município e a Freguesia de Arcos, com vista à cedência de uma parcela de terreno com 5 376,00 m² de área, situada na Rua do Cemitério, em Arcos, para a realização de eventos desportivos e culturais, em colaboração com as associações e instituições da Freguesia;
- Por unanimidade, relativamente ao apoio para investimentos a realizar pela Freguesia de Évora Monte, no período 2023/2025, autorizar o seguinte:
  - retirar do plano de financiamento a obra de Requalificação do Largo de São Pedro;
  - incluir no plano de financiamento a componente não financiada pela Direção Geral de Autarquias Locais (30%) da obra de Requalificação do Polidesportivo;
  - incluir no plano de financiamento a aquisição de uma viatura para os serviços operativos da Freguesia;
  - alteração do prazo para conclusão física e financeira da totalidade dos investimentos para 31/08/2025, com apresentação de relatório de conclusão até 15/09/2025;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.594,11 € ao Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;
- Por unanimidade, homologar a ata da hasta pública realizada no passado dia 22, para venda de lotes de terreno da Zona Industrial de Arcos e a adjudicação definitiva dos seguintes lotes de terreno:
  - lote de terreno n.º 3, com a área total de 5 241,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1325 e descrito na CRP de Estremoz com o n.º 1453/20180503, Freguesia de Arcos, à empresa J. A. Ramos, Lda., contribuinte fiscal n.º 501409963, com sede Zona Industrial, Via F2, Lotes 109, 110 e 111, 7160-292 Vila Viçosa, pelo valor total de 48.000,00 €;
  - lote de terreno n.º 4, com a área total de 5 241,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1326 e descrito na CRP de Estremoz com o n.º 1454/20180503, Freguesia de Arcos, à empresa J. A. Ramos, Lda., contribuinte fiscal n.º 501409963, com sede Zona Industrial, Via F2, Lotes 109, 110 e 111, 7160-292 Vila Viçosa, pelo valor total de 48.000,00 €;
  - lote de terreno n.º 17, com a área total de 2 273,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob



- o artigo 1339 e descrito na CRP de Estremoz com o n.º 1489/20180503, Freguesia de Arcos, a João Miguel Véstias Calhau, contribuinte fiscal n.º 263955141, residente na Vivenda de São João, Maria Ruiva, 7100-033 Estremoz, pelo valor total de 28.900,00 €;
- lote de terreno n.º 37, com a área total de 3 728,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1358 e descrito na CRP de Estremoz com o n.º 1509/20180503, Freguesia de Arcos, à empresa Climalentejo Comércio e Instalação de Equipamentos de Climatização, Conforto e Redes de Gaz, Lda., contribuinte fiscal n.º 507021215, com sede na Rua do Monte Novo n.º 11, em São Bento do Ameixial, pelo valor total de 33.850,00 €;
- Por unanimidade, aprovar a resolução do contrato promessa de compra e venda celebrado em 16/09/2021 entre o Município e Levi Duarte Conim, referente ao lote de terreno n.º 13 do Loteamento Municipal Courela do Poço, em Santa Vitória do Ameixial, ficando o Município, ao abrigo do disposto na cláusula 10.ª do referido contrato, com a importância de 870,00 € que recebeu no momento da assinatura do mesmo;
- Por maioria, com quatro votos a favor e com duas abstenções, relativamente ao procedimento para Fornecimento de Autocarro de Passageiros para Turismo na Modalidade de Locação Financeira, o seguinte:
  - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, seguido posteriormente ainda de um procedimento de Locação Financeira a aprovar pelos respetivos órgãos;
  - aprovar as peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos);
  - autorizar a escolha do procedimento de Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro n.º 101/2024 promovido pela CNCM com convite à entidade "MAN Truck & Bus Portugal, Sociedade Unipessoal Lda.";
  - designar o gestor do contrato;
- Por maioria, com três votos a favor e com três abstenções, relativamente ao procedimento para Fornecimento de Viatura RSU's na Modalidade de Locação Financeira, o seguinte:
  - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, seguido posteriormente ainda de um procedimento de Locação Financeira a aprovar pelos respetivos órgãos;
  - aprovar as peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos);
  - autorizar a escolha do procedimento de Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro n.º 42/2021 promovido pela CNCM com convite à entidade "Nors VT Trucks and Buses Portugal, S. A.";
  - designar o gestor do contrato;



- Por maioria, com quatro votos a favor e com duas abstenções, em relação à empreitada para
   "Requalificação do Largo 1.º de Maio, em Arcos", o seguinte:
  - conceder a prorrogação do prazo da empreitada em 52 dias (até 31/07/2025);
  - aprovar o Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos, ajustados com a prorrogação;
- Por unanimidade, autorizar a prorrogação excecional/graciosa por 24 meses, para requerer o pagamento das taxas urbanísticas inerentes ao Processo 7800/2020 e emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística de reconstrução de edifício sito na Rua do Arco de Santarém, em Estremoz;
- Por unanimidade, aprovar o "Auto de Receção Definitiva das obras de desvio de traçado de cabos em fachada na Travessa do Montinho - Evoramonte" e, consequentemente, a libertação da caução existente, no valor de 4.228,80 €;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 28 de maio de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio